



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 106/95

Data: 14 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.259.613-4-Pr, e inscrito no CPF nº 459.800.809-10, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor de Serviços de Apoio", Ref. 27, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de março de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de março de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/95

Data: 14 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS KINAB FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.491.016-2-Pr, e inscrito no CPF nº 302.444.209-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 13 de março de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de março de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/95

Data: 17 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GERSON LUIZ FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.093.252-Pr, e inscrito no CPF nº 353.259.419-68, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor de Serviços Gerais", Ref. 29, lotado no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 17 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de março de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/95

Data: 17 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor ARLIN DO SECUNO, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor de Serviços Gerais", Ref. 29, nomeado através da Portaria nº 046/95, de 02 de fevereiro de 1995, a partir de 17 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de março de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/95

Data: 17 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. EVELINE FERREIRA ALVARENGA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 4.933.567-9-Pr, e inscrita no CPF nº 873.423.249-49, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Atendente", Ref. 13, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social-Cesem, da Municipalidade, a partir de 1º de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de março de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de março de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/95

Data: 17 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. MARILDA CORDEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.316.987-0-Pr, e inscrita no CPF nº 989.823.629-91, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Atendente", Ref. 13, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social-Cesem, da Municipalidade, a partir de 1º de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de março de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de março de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/95

Data: 17 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. TEODOLINO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.570.555-2-Pr, e inscrito no CPF nº 504.929.779-68, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Administrador de Serviços Gerais", Ref. 70, lotado no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 13 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 13 de março de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de março de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/95

Data: 20 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. NELSON RENATO RODRIGUES MARTINS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.664.703-5-Pr, e inscrito no CPF nº 506.607.649-20, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 20 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de março de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/95

Data: 20 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor LAERTE COLTRO, do Cargo de Provedor em Comissão de "Chefe de Seção", Ref. 33, nomeado através da Portaria nº 186/94, de 10 de outubro de 1994, a partir de 20 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de março de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/95

Data: 21 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSELI DE FÁTIMA MARQUES GRITEN, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.389.403-6, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Tarefeiro Padrão B", Ref. 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 21 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de março de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/95

Data: 22 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor JOSÉ MILLNITZ, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, nomeado através da Portaria nº 105/94, de 12 de julho de 1994, a partir de 22 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 22 de março de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal



S.E.C. Sociedade Educacional Campolarguense
COLÉGIO SIGMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/95

O Presidente da Sociedade Educacional Campolarguense-SEC, prof. Afonso Augusto da Cunha Neto, no uso de suas atribuições, convoca todos os sócios da Entidade para a Assembleia Geral de eleição da nova diretoria, no dia 8 de abril de 1995 às 9 horas no Colégio Sigma, Rua Engenheiro Tourinho, 1060, Campo Largo, Paraná, Curitiba, 6 de março de 1995

Afonso Augusto da Cunha Neto - Presidente

A Associação dos Contabilistas de Campo Largo promove nos dias 4 e 5 de abril próximo, das 19 às 22h30, palestra sobre Renda Pessoa Física e Jurídica, ministrada pelo Dr. José Carlos Passos da Secretaria da Receita Federal.

Local: Sede da Associação dos Contabilistas e Empresários

A quem se destina: Contabilistas e Empresários

Preço: R\$ 20,00 (vinte reais) para associados em dia com as mensalidades R\$ 30,00 (trinta reais) para não associados

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:
Rua Santos Dumont, 840
Fone: 292-2171



Galeria pluvial em construção para o rio Pedreira



Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

Estado do Paraná

DECRETO Nº 004/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente, a permissibilidade contida no artigo 1º da Lei Municipal Nº 535, de 26 de Janeiro de 1993, e por força da legislação federal pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Concede-se e antecipação salarial de ordem de 10% (dez por cento) aos Servidores Públicos Municipais de Porto Amazonas, a partir de 1º de março de 1995, a incluídos sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Permanente e dos Inativos, sobre a Tabela de Remuneração dos Cargos de Provedor em Comissão, sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Próprio de Pessoal da Fundação Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus e sobre as demais vantagens tratadas no Decreto nº 006/94, de 01 de setembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de março de 1995.

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/95

Data: 13 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DARCY BATISTA, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 372.370.049-72, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Administrador do Petróleo - Referência 06", de conformidade com a Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, a partir de 1º de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 13 de março de 1995.

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/95

Data: 22 de março de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Licença em Vencimentos, concedida à Servidora Pública Municipal SILVENE DE ANDRADE LARA, portadora do C.P.F. nº 5.886.789-1 e do C.P.F. nº 917.563.599-20, através da Portaria nº 035/95, de 13 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 22 de março de 1995.

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

AVISO:

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente, a permissibilidade contida no artigo 1º da Lei Municipal nº 535, de 26 de Janeiro de 1993, e por força da legislação federal pertinente, comunica, ainda, que foi fixado a data de 15 de maio de 1995, às 15h00 hrs, no mesmo endereço, para o julgamento da habilitação e da classificação das propostas.

Porto Amazonas, 23 de março de 1995.

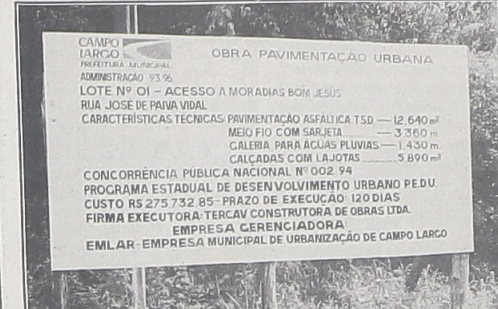
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As obras das moradias Bom Jesus

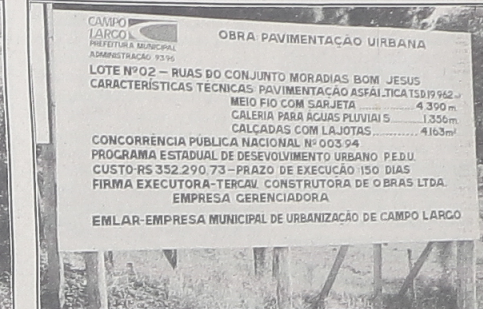
Uma obra emergencial finalmente está sendo realizada. Trata-se do trabalho de pavimentação e saneamento nas moradias Bom Jesus. Inclui-se nisto a construção de galeria pluvial na rua José de Paiva Vidal. Esta semana as ruas estavam prontas para receber o asfalto. Os moradores pareciam satisfeitos por serem lembrados.

Antes do início das obras o descontentamento da população, quanto à situação do local, era evidente. Muitos chegaram a vender suas casas e terrenos por preços muito abaixo do devido. As ruas de terra e o esgoto eram muito precários e acabavam por desvalorizar completamente os imóveis.

Em apenas um dos trechos da obra pretende-se realizar 12.640m2 de pavimentação asfáltica. A empreiteira que está cuidando da execução deste projeto terá 150 dias para concluir o trabalho. A esperança dos moradores da região é que esta não seja mais uma promessa interrompida. O prazo de entrega deve e tem que ser cumprido. Afinal, cinco meses é tempo suficiente para concretizar o plano. Além disso, a população das moradias Bom Jesus já esperou tempo demais para receber o privilégio de ter ruas pavimentadas e esgoto organizado.



Placas anunciando o cominhar das obras e suas características



Sanepar esclarece deputados sobre racionalização de água na RMC

O presidente da Sanepar, Carlos Afonso Teixeira de Freitas, em reunião, na Assembleia Legislativa, com 14 deputados na Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, reafirmou dia 27 que a racionalização na distribuição de água para Curitiba e alguns municípios da Região Metropolitana foi provocada pela falta de investimentos de longo prazo que não foram executados no sistema produtivo de água potável. Teixeira explicou que a Sanepar precisará alocar recursos da ordem de 88 milhões e 300 mil reais para realizar os investimentos necessários.

Na audiência com os deputados, o presidente da Sanepar estava acompanhado pelo diretor de Operações, Alberto Zocco, e pelo superintendente, Metropolitano, Celso Thomaz. Teixeira descartou a hipótese de que a racionalização na distribuição tenha sido uma decisão política da atual diretoria da empresa. A falta de abastecimento já ocorria, em determinadas regiões, há algum tempo e o plano que adotamos estava concluído deste o final do ano passado. Não foi acionado por razões que a diretoria anterior da Sanepar deve explicar.

SUPERMERCADOS JOLPER

Economia na certa!

ECONOMIA NA CERTA!

- Temos gás e serviço de açougue
- Fazemos entrega à domicílio / entrega gratuita
- Cheques pré-datados p/ 14 dias acima de R\$ 30,00
- Aceitamos todos os tickets

Loja 1: Rua José Paiva Vidal, 735 - Lot. Lambak/Próximo Costelão do Carudo - C. Largo

Loja 2: Estrada Mato Grosso, 64 - junto Cart. Nogueira ao lado Oficina de Bicletas Stroparo - Itaquí

FONE: 292-2536

ATENÇÃO:
Faça seu pedido por telefone, entregaremos no mesmo dia.

CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

São convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 29 de abril de 1995, às 9,00 (nove) horas, na sede da Companhia, à Rua José de Paiva Vidal, nº 735, em Campo Largo/PR, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/94;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger o Diretor Presidente da Companhia e fixar seu mandato para o exercício social de 1995, em virtude do falecimento de José Carlos Zanlorenzi;
- homologar os valores relativos honorários da diretoria fixados a partir de 01 de janeiro de 1995;
- aprovar a correção da expressão do capital social, bem como sua incorporação ao mesmo e reforma do Estatuto Social.

II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- homologar as compras de 80.076.004 ações ordinárias, nominativas, efetuadas pela própria Sociedade de ex-acionistas e determinar o cancelamento de tais ações, que se encontram em tesouraria, sem modificação da expressão monetária do capital, com a consequente reforma do Estatuto Social;
- aprovar o ingresso dos novos acionistas no quadro societário, em decorrência de sucessão hereditária;
- outros assuntos de interesse social.

III - AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, também na sede social, os documentos a se referem o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/94.

Os Senhores Acionistas deverão comparecer às referidas Assembleias com seus documentos de identificação e com os representantes legais e procuradores de acionistas devidamente autorizados para a representação exercida, exibindo os respectivos documentos.

Campo Largo, 21 de março de 1995.
Georgio Cláudio Zanlorenzi - Diretor Superintendente.